



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 065 de 2011

Súmula: Cria Comissão Provisória do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

TITULARES:

- 1º - Marcos Antonio Gaya;
- 2º - Yael Catharine Brandão E Silva;
- 3º - Ivanice Novo Bergamasco Davies;
- 4º - Mônica C. M. Kriese;
- 5º - Carlos Alberto Hortenci de Barros.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2011.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 045 de 15 de fevereiro de 2011.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 04 de Julho de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**Felipe Garcia Nogueira
Presidente**

Av. Primavera, 300 . Bairro Primavera II . CEP 78850 000
Primavera do Leste . MT | Tel.: (66) 3498 3590 • 3498 1734
www.camarapva.mt.gov.br